

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS LEI PAULO GUSTAVO 2023
PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - LONGA METRAGEM E OBRA DOCUMENTAL SERIADA**

Processo 2023-92L43

ERRATA

No Edital:

O item 3.4 do Edital passa a ter o seguinte conteúdo:

Alínea D do item 3.4:

D. Que comprovem a produção de, pelo menos, 2 (duas) obras audiovisuais de curtas-metragens.

No Anexo 1 – Detalhamento das Linhas do Edital:

Alteração do item 2 – DEFINIÇÕES, alínea L:

L. O longa-metragem deverá utilizar no processo de produção do filme, pelo menos 80% (oitenta por cento) de artistas e técnicos residentes no Espírito Santo, com apresentação dos comprovantes de residência na assinatura do Termo de Execução Cultural ou declaração de cumprimento deste item.

Vitória, 28 de setembro de 2023

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 28/09/2023 17:54:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/09/2023 17:54:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CATARINA MARIA LINHALES BAPTISTA (GERENTE QCE-03 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0F90BB>